



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TERMO DE RESCISÃO

do Contrato n. 026/2015-CJF, celebrado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF** e a **BOOKING EVENTOS LTDA**, para a prestação de serviço de intermediação de hospedagem.

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília - DF, neste ato representado por sua Secretária - Geral, a Juíza Federal **SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES**, brasileira, CPF/MF n. 418.381.906-78, Carteira de Identidade n. 1075089-SSP/MG, residente em Brasília - DF e, a **BOOKING EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 19.516.289/0001-24, com sede no Setor Hoteleiro Sul – SHS, Quadra 3, bloco A, sala 10, Asa Sul, Brasília - DF, neste ato representada pelo Sócio-Administrador, o Senhor **LUCAS BITTAR ELBEL**, brasileiro, CPF/MF n. 030.580.271-25 e Carteira de Identidade n. 2.787.369-SESPDS-DF, residente em Brasília-DF, resolvem, de comum acordo e, nos termos da cláusula décima terceira do Contrato n. 026/2015-CJF, **RESCINDIR**, o referido ajuste, com efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

Fica assegurado a empresa **BOOKING EVENTOS LTDA** o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados ao **CJF** até a data da rescisão, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, na forma eletrônica, para todos os fins de direito.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES
Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal

LUCAS BITTAR ELBEL
Sócio-Administrador da **BOOKING EVENTOS LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bittar Elbel, Usuário Externo**, em 28/08/2019, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 30/08/2019, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0053823** e o código CRC **C03DAA3B**.
